

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA**

MI Nº 05/2025

REPUBLICAÇÃO

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ÊNFASE NA UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PROCESSOS E SERVIÇOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, E LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE PLATAFORMA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (BPMS)

DATA LIMITE: 30 de abril de 2025

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ÊNFASE NA UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PROCESSOS E SERVIÇOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, E LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE PLATAFORMA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (BPMS)**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional no desenvolvimento de **catálogo de serviços para apoio técnico em automação de processos e serviços públicos, com ênfase na utilização de inteligência artificial em processos e serviços fiscais e tributários e no licenciamento de Plataforma Para Automação de Processos (BPMS)**.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do seu portfólio, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) **Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) –**

serviços de consultoria realizados para os Setores Público ou Privado, em especial para o Setor Fazendário, relacionados a projetos de gestão e transformação de processos com o uso de metodologia do CBOK, Notação BPMN e Ferramenta BPMS, a projetos de inteligência artificial generativa, processamento de linguagem natural, grandes modelos de linguagem, projetos com uso de Encoders, armazenamento e buscas vetoriais, Retrieval-Augmented Generation e tecnologias da OpenAI e de APIs de Envio de Mensagens Instantâneas e a serviços de desenvolvimento de software, em plataforma de gerenciamento de relacionamento com uso de plataforma integrada Omminchannel em Modelo Saas;

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais (Gerente de Projetos Especialista de Processos, Analista de Processos e Consultor Jurídico) com experiência em projetos relacionados a gerenciamento de processos de negócio, automação de processos ou tecnologia da informação, projetos de gerenciamento de processos de negócio, utilizando ferramentas de apoio como BPMS, projetos de gerenciamento de processos de negócio ou automação de processos utilizando RPA – Robotic Process Automation ou Plataforma Business Process Management Suite (BPMS) ou Integração de Sistemas Legados, Estruturantes ou Auxiliares ou Processamento de Linguagem Natural (PLN), Utilizando Ferramentas de Apoio Como BPMS, Chatbot, RPA ou Outras e que tenham Certificação CBPP (Certified Business Process Professional) emitida pela Association of Business Process Management Professionals International (ABPMP) ou Certificação PMP (Project Management Professional) emitida pelo PMI (Project Management Institute) ou Especialização (Pós-Graduação, MBA, Mestrado ou Doutorado) em Gestão por Processos ou em Outras Áreas Desde Que Tenha Pelo Menos Uma Disciplina de Gestão por Processos.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está

legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 30 de abril de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o documento que apresenta o escopo dos serviços constante do seguinte link: <https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/ES-Automa--o-BPMS-pdf.pdf> ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 280 – 3º andar – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS,
CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276/7350
E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br
https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II